



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO Nº 3.610 DE 04 DE MARÇO DE 2013

Cria a Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis, nomeia seus integrantes, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inc. IV, da Lei Orgânica do Município e, considerando a necessidade de avaliação técnica/pericial de imóveis para os efeitos de compra ou permuta, prevista no artigo 8º da L.O.M. e desapropriação prevista no artigo 90, § 3º da L.O.M.,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis, composta pelos servidores, **Ana Catarina Rodrigues de Souza, Vanessa Ribeiro dos Santos, Márcia Carvalho Santos de Amorim e Alain Alan Correia Pereira** sob a presidência do primeiro, com objetivo de proceder avaliações de imóveis prediais e territoriais, nos processos administrativos de aquisição de bens imóveis, por compra ou permuta e nos de desapropriação.

Art. 2º. O resultado dos trabalhos da Comissão deverá ser apresentado sempre em forma de laudo técnico assinado pelos quatro integrantes da Comissão.

Art. 3º. O desempenho da função de avaliador, na forma deste Decreto, não configura, em nenhuma hipótese, alteração de cargo ou de vencimentos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2013.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.121, de 09 de junho de 2009.

Lauro de Freitas, 04 de Março de 2013.

MÁRCIO ARAPONGA PAIVA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Márcio Rodrigo Almeida de Souza Leão

Secretário Municipal de Governo

